



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA  
GABINETE DO PREFEITO**



**Portaria Nº 022/2018.**

**Pindaré Mirim, 29 de março de 2018.**

**O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica delegada a competência a Sr. MARIA DE LOURDES BARROSO BARROS, Portadora do CPF nº: 020.307.573-06, como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 11.146.975/0001-49, ficando autorizado a assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, autorização de procedimentos licitatórios e homologar, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, no âmbito do Poder Executivo do Município.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

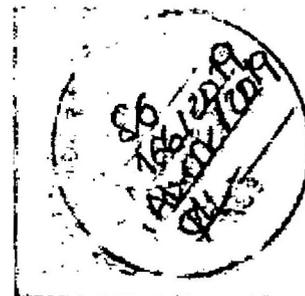
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 29 de março de 2018.

  
**HENRIQUE CALDEIRA SALGADO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA  
GABINETE DO PREFEITO**



**Portaria N° 152/2018-GP. Pindaré Mirim – MA, 28 de novembro de 2018.**

**O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:**

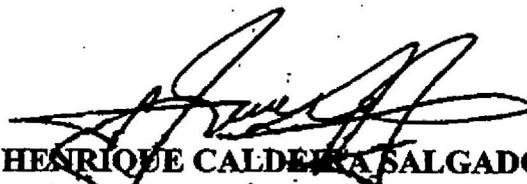
**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data o Sr. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira, Portador do CPF nº: 010.523.623-38, ao cargo comissionado de PREGOEIRO, no âmbito do Poder Executivo do Município.**

**Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 28 de novembro de 2018.

  
**HENRIQUE CALDEIRA SALGADO**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PINDARÉ-MIRIM - MA



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

PORTARIA N° 151/2018-GP  
PORTARIA N° 152/2018-GP.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria N° 151/2018-GP. Pindaré Mirim-MA, 28 de Novembro de 2018

O Prefeito Municipal de Pindaré mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a partir desta data o Sra. Ana Beatriz Galvão Rodrigues de Oliveira, Portadora do CPF n° 031.339.893-32, ao cargo comissionado de PRESIDENTE DA CPL, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 28 de Novembro de 2018.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria N° 152/2018-GP. Pindaré Mirim-MA, 28 de Novembro de 2018

O Prefeito Municipal de Pindaré mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a partir desta data o Sr. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira, Portador do CPF n° 010.523.623-38, ao cargo comissionado de PREGOEIRO, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 28 de Novembro de 2018.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO  
Prefeito Municipal



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**  
**Gabinete do Prefeito**



Portaria Nº 157/2018 - GP

Pindaré Mirim – MA, 10 de dezembro de 2018.

Constitui e nomeia a Equipe de Apoio para o Sistema de Pregão Presencial do Município de Pindaré Mirim, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão**, no uso de sua competência, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída e nomeada, sem ônus para o município, conforme especificação abaixo, a Pregoeira e a Equipe de Apoio Municipal para Utilização do Sistema de Pregão Presencial:

**PREGOEIRO: Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira** a inscrito sob o CPF número 010.523.623-38, que também ficará responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões realizados durante o seu período de permanência no presente cargo no município.

**EQUIPE DE APOIO: Maria de Jesus Silveira de Sousa** inscrita sob o CPF número 324.842.593-87 e **Conceição de Maria Magalhães Guimarães** inscrita sob o CPF número 207.326.273-20, que deverão prestar a necessária assistência a Pregoeira.

**Art. 2º** As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - O credenciamento dos interessados;

II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**  
**Gabinete do Prefeito**



III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - A adjudicação da proposta de menor preço;

VI - A elaboração de ata;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

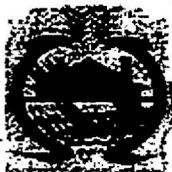
**Art. 3º** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, 10 de dezembro de 2018.

  
**HENRIQUE CABEIRA SALGADO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA  
GABINETE DO PREFEITO**



**Portaria Nº 003/2019 - GP.**

**Pindaré Mirim, 03 de janeiro de 2019.**

**O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:**

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar**, a partir desta data a Sr. **Rogério Batista Alves**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 1022, ocupando o cargo de digitador, para atuar como Fiscal de Contrato de Gás Medicinal (Oxigênio), Insumos laboratoriais, Medicamentos e Insumos, Serviços médicos e outros Hospitalares no âmbito do Poder Executivo do Município;

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação;**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 03 de janeiro de 2019.

  
**HENRIQUE CALDEIRA SALGADO**  
Prefeito Municipal